



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0409/2019

Este Projeto de lei tem por objetivo implantar a Sala dos Engenheiros e Arquitetos nas dependências das Subprefeituras no mesmo molde das salas dos Advogados instituídas pela OAB nos Fóruns.

Trata-se de uma medida que visa promover a celeridade dos processos que tramitam na Administração Municipal, Processos que na maioria das vezes precisam atender exigências estabelecidas pelo Poder Público e que podem muitas vezes ser sanadas no próprio local sem que ocorra prejuízo do tempo de tramitação.

Processos como esse apresentam plantas enormes que precisam de um local adequado para sua devida análise.

Pelos motivos expostos solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.